

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	04
Outros	05
Retificação	07

DESIGNAÇÃO

Através da **PORTARIA 1.399/GR de 24 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº116/NUCSA/UNIR, de 22/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o professor Mestre **PEDRO ALBINO DE AGUIAR**, matrícula 0693565, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração/Porto Velho, a partir de 01/09/2011, até que se procedam as eleições para Chefe e Vice-Chefe.

Através da **PORTARIA 1.443/GR de 24 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº116/NUCSA/UNIR, de 22/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 396510, para responder pela Gerência da Divisão de Atendimento ao Público da Biblioteca Central, FG-4, no período de 02 a 20/12/2011, face a ausência da titular e da substituta.

DISPENSA

Através da **PORTARIA 1.368/GR de 21 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **Mitiko Konasugawa Pereira**, SIAPE nº. 0396586, Técnico em Secretariado, da função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada – FG-1, a partir de 30/11/2011.

Através da **PORTARIA 1.445/GR de 25 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando requerimento do senhor Giovane Costa Silva, de 25/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **GIOVANE COSTA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1848635, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, sem função gratificada, a partir de 25/11/2011.

EXONERAÇÃO

Através da **PORTARIA 1.444/GR de 24 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº116/NUCSA/UNIR, de 22/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a professora Mestre **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE 1703709, da função de Assessora de Relações Públicas da Reitoria, sem função gratificada, a partir de 22/11/2011.

OUTROS

Através do DESPACHO DE 24 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a:

JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/11 a 01/12/2011 (incluindo trânsito), no intuito de apresentar no *XII Congresso Internacional de Custos 2011* os artigos intitulados (1) “ Custos na Administração Pública: Análise Focada na Publicação de Artigos Científicos a partir da Promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal” e (2) “Controladoria de Atributos da Qualidade Ambiental na Gestão da Atividade de Piscicultura em Pequena Propriedade”, em Punta Del Este, Uruguai. Com ônus limitado.

Através do despacho de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a:

JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 16 a 30/12/2011 (incluindo trânsito), a fim de realizar Visitas Técnicas Científicas: no Institut D'Enseignement a Distance - Paris 8, em Paris, França; na University of London - Distance Education, em Londres, Inglaterra; e na Universiteit Van Amsterdam - International Study Programmes, em Amsterdã, Holanda. Com ônus limitado.

Através do despacho de 24 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a:

FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06 a 13/12/2011 (incluindo trânsito), a fim de apresentar o artigo intitulado “Public policies for international trade and sustainable regional development” na 37th European International Business Academy – EIBA Annual Conference, de co-autoria do referido docente, conforme constante dos Anais Qualis CAPES E1, bem como participar das demais programações do mencionado evento, na cidade de Bucharest, Romênia. Com ônus limitado.

Através do Despacho de 24 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011, autoriza afastamento do país a:

FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/12/2011 a 02/01/2012 (incluindo trânsito), a fim de apresentar o artigo intitulado “Public Policy Issues Frontiers of Infrastructure: One Brazilian Experience for Sustainable Development Growth”, de co-autoria do referido docente, aprovado pelo Comitê Científico da Internacional Conference on Frontiers of Infrastructure Finance (ICFIF 2011), bem como participar das demais programações promovidas pelo Indian Institute of Technology em

consórcio com a Vinod Gupta School of Management e a RCG School of Infrastructure Designe and Management, na cidade de Kharagpur, Índia. Com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1.363/GR de 21 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo 23118.002761/2011-45. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar, compulsoriamente, o servidor **FRANCISCO ALVES BRASIL**, SIAPE 0396529, ocupante do Cargo de Motorista, NI, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, código de vaga nº 307334, com fundamento legal na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, art. 40, § 1º, II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, proventos calculados pela Lei 10.887/2004, a partir de 30/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 1.364/GR de 21 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2011DCJP/UNIR, de 17/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o professor Doutor **Arivelto Cosme da Silva**, SIAPE 6702258, a conduzir o veículo oficial Toyota Hilux, pertencente ao Campus de Ji-Paraná, placa NCJ 2311.

Através da PORTARIA 1.367/GR de 21 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002955/2011-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar responsabilidade concernente ao que consta no processo em epígrafe.

Art 2º - Designar os abaixo relacionados, no intuito de comporem a mencionada comissão, referente à homologação do estágio probatório da servidora Maria da Conceição Ribeiro Simões:

Professor Mestre **Maurílio Galvão da Silva**, SIAPE 7396748, presidente;

Ely Lourenço Oliveira Cunha, SIAPE 0396486; e

Daniela Dourado Santos, SIAPE 1516831.

Art. 3º - Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Através da PORTARIA Nº 1380/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando a solicitação constante no memorando do campus de Guajará-Mirim nº 019/DCGM/10, de 25 de outubro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a pedido da administração, o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, siape nº 0396448, do Campus de Porto Velho, para o Campus de Guajará-Mirim, a partir da publicação desta portaria.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 1.398/GR de 24 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 02/2011/ADUNIR, de 21/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o período de 22 a 24/11/2011 em que o servidor docente **Adeilton Fernandes da Costa**, SIAPE 0396611, conduziu o veículo oficial Ford Ranger, placa NDC 9756, no intuito de entregar material, referente às eleições do CONSEA, nos campi de: Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena e Guajará-Mirim.

Através da PORTARIA Nº 1446/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o memorando nº 02/Comissão de Concurso, de 24 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - INCLUIR o nome do servidor **Márcio Bruno Cavalcante Marques**, siape nº 1642280, na Portaria nº 681/GR, de 31 de maio de 2011, publicada no BS nº 30, de 07 de junho de 2011, como membro da Comissão de Concurso.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 1.366/GR de 21 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria 765/GR, de 27/09/2010, publicada no BS nº70, de 09/12/2010, pág. 5, que torna sem efeito as Portarias 893/GR/2007 e 696/GR/2009 e institui a Comissão de Ética:

Onde se lê: “II – Tornar sem efeito a Portaria nº696/GR, de 13.10.2010”;

Leia-se: “II – Tornar sem efeito a Portaria nº696/GR, de 13.10.2009”.

Onde se lê: “III – Instituir a Comissão de Ética .

Leia-se: “III – Instituir a Comissão de Ética da Universidade Federal de Rondônia – UNIR”.

Através da PORTARIA 1.448/GR de 25 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria 1.333/GR, de 10/11/2011, publicada no DOU nº221, de 18/11/2011, Seção 2, pág. 20 e no BS nº65, de 17/11/11, págs. 4 e 5,

Onde se lê: “Designar o professor **Mestre** George Queiroga Estrela como Chefe do Departamento de Ciências da Administração do Campus de Guajará-Mirim”.

Leia-se: “Designar o professor **Doutor** George Queiroga Estrela como Chefe do Departamento de Ciências da Administração do Campus de Guajará-Mirim”.